



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 201/2023 – GP

Transforma a área de atividade de 01(um) cargo vago de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, com fundamento no art. 10 da Resolução TSE n.º 20572/2000 e art. 7º, I, da Resolução TSE n.º 22581/2007 c/c art. 6º, I, do anexo I, da Portaria Conjunta n.º 3/2007-STF,

Considerando a Resolução TRE/RN nº 16/2011, que dispõe sobre a transformação dos cargos de Analista Judiciário no âmbito das Zonas Eleitorais, passando de Área Administrativa para Judiciária, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE r.º 9777/2023,

RESOLVE:

Art 1º Transformar a área de atividade de 01(um) cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, decorrente da redistribuição de Carolina Oliveira Serpa, ocorrida por meio da Portaria n.º 87/2023-GP, de 17 de abril de 2023, para Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de novembro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente